

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0060/1998 DE 1998

002 - 17/12

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0060/1998 DE 12/02/98

PROMOVENTE: VEREADOR

ALBERTO HIAR

E M E N T A:

Dispoe sobre a criaçao do Dia do Kick Boxing, no
ambito do Municipio de Sao Paulo, e da outras
providencias.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:02:21

00000015703-15



ARQUIVADO EM

22/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 60 de 1998

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 12 FEV 1998

CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0060/1998

Dispõe sobre a criação do Dia do
KICK BOXING, no âmbito do
Município de São Paulo.

[Assinatura] CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Kick Boxing, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de setembro.

Art. 2º - A data será comemorada, anualmente, com reuniões, competições, demonstrações e apresentações, voltadas para os iniciantes e profissionais com objetivo de difundir o esporte.

Art. 3º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1998.

SEÇÃO DE REVISÃO

[Assinatura]
ALBERTO "TURCO LOCO" HIAR
Vereador

★ 12 FEV 1998 ★

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntada(s) desta data decorrente(s) rubri-

cação(s); s. n.º 2 formação sob
n.º 3 129/2-98.a (CD)



Folha n.º	02	de proc.
n.º	60	do 1998

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem de encontro, aos anseios e solicitações de praticantes e instrutores do Kick Boxing, dando total apoio e divulgação ao esporte, através da comemoração de seu dia.

Como é do conhecimento de todos, o esporte é responsável por mentes mais limpas, ocupadas e sadias, posto que incentiva o convívio em grupo, o espírito de competição e inúmeras outras vantagens.

Assim, tenho a certeza que posso contar com o apoio de meus nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 60 de 19 98 19 02 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-02-98

Adelina
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
A.T.M.

A Com. de Const. e Justiça

19/02/98
Eren Gandelman
EREN GANDELMAN
Assessor Tit. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *20/02* às *16.02* hs.

Ao Nobre Vereador *ARDELINO TAFO*
para relatar.

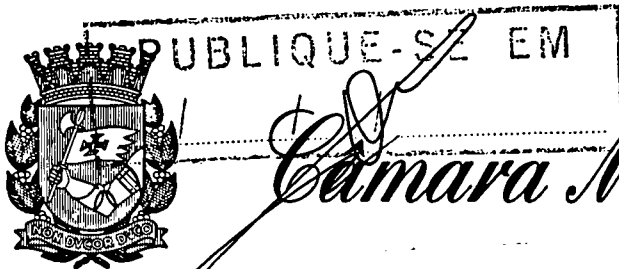
em *3* de *3* de *19* de *19*
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
[Signature]
Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 4

Em 01 / 4 / 98

(a) 47



Folha N.º	04	do proc.
N.º	60	de 1998
O funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0398/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0060/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Alberto Hiar, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia do Kick Boxing", a ser comemorado, anualmente no dia 18 de setembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24.03.98.

RELATOR

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Osvaldo Gomes Jr., Osvaldo Gomes
PARA RELATAR. João 11-10
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

~~PRESIDENTE~~

5. Sub reported is not to be page 2 of 2 referred to 500
 Items as of 5, 30, 4, 700, 



16 - PAR
16-0607/1998

Folha n.º 5 do proc.
N.º 60 de 1998
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60/98

Tendo por autor o nobre Vereador Alberto Hiar, a propositura em apreço tem por finalidade criar o Dia do "Kick Boxing" no âmbito do Município, inserindo-o no Calendário Oficial de Eventos da cidade.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe não deva prosperar, pelas razões a seguir aduzidas.

Ainda que possamos entender a preocupação do ilustre Autor com o esporte e a prática desportiva por parte dos jovens, não podemos, no entanto, com ele concordar com relação a essa modalidade de luta, que não é nada sadia.

Antes, pelo contrário, é uma luta de extrema violência que envolve golpes muito duros e violentos, que podem causar ferimentos e lesões irreversíveis no adversário.

Desse modo, para que não haja incentivo à violência e à sua disseminação, propomos que não seja criado e inserido no Calendário Oficial de Eventos deste Município um dia dedicado a comemorar essa luta, pois não vemos, no caso, motivos para comemoração, mas, antes, para preocupação.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser contrário à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/4/98.

Presidente

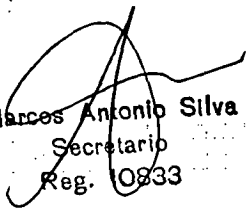
Relator

Ana Maria Mendes.

17 - RELCOM
17-6103/1998

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 3 / 5 / 98

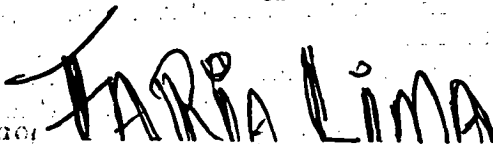

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 0833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 06/05/98 as 15:00 h,


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Sobre Vereador
na relatar


TARRA LIMA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/05/98


Presidente

AMAIKA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
OTIMIZANDO A GESTÃO DA INFORMAÇÃO
06/05/98
17.25.25
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0884/1998

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 60/98

PUBLIQUE-SE EM

02/06/98 / 181

Folha n.º 06 do proc.
n.º 60 de 1998
o funcionário

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alberto "Turco Loco" Kiar, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Kick Boxing, a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/98.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2220/1998

Publicação de Matéria de
Deliberação pelas Comissões:
a. 04, 05, 06
b. D.O.M. de 04/06/98
c. 120, coluna 2
Como no art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: *San*

A Leg. 3
Em, 04/06/98

San
CARDEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
04 / 06 / 98

ORLANDO KOCI MENDES
Ofício Legislativo

Sr. Orlando.

Juntar ao processo o Recurso nº 11-0093/1998.

15/06/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Juntado, conforme solicitação de V. Sa.

15/06/98

ORLANDO KOCI MENDES
Ofício Legislativo

SEQUE M. Juntado S. nesta data

Publicado S. sob folha S. nº 11-062-1998
Em 15/06/98 07a 08

San



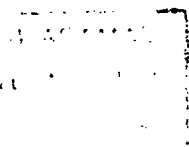
Folha N° 61	do proc.
N° 60	de 1998
O funcionário	AS

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO I 11 - REC. 11-0093/1998

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.060/98 de autoria do nobre Vereador Alberto "Turco Loco" Hiar que dispõe sobre a criação do Dia do Kick Boxing, no âmbito do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 9/6/98



À Leg. 3;

Em 9.6.98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A T M.

RECEBIDO EM LEG. 3

151 6 1998

14:55

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data ^{para a informação} rubricado sob
^{documento}

folha n.º 08 / 09 01 / 01 a)

Acelina Acelimar de Oliveira

Assistente Técnico de Direção III

Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 62, digo 08

do processo n° 60 de 19 98 15, 06, 98 (a) JCS-

À

ATM - Senhor Assessor-Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

15/06/98

JCS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE... *M* jun'ado... *S* nesta data, documento *S* e papel para informação, rubricado

sob folha nº *09*

Em *09* *01* *2001*

(a)

AAO
Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº PL 60 de 19 98 09/01/2001 (a)

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

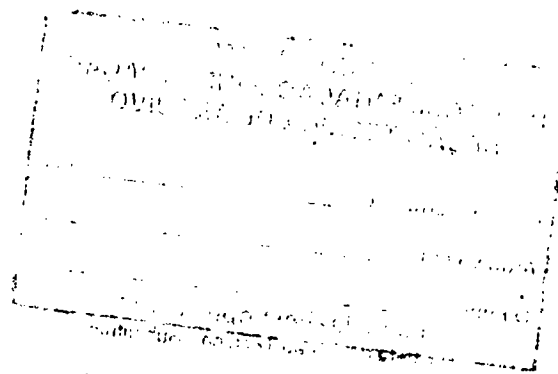
Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09/01/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	09/01/2001 fls.
Arquivo em	22 01 2001
O Func.º	Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)